



Belém, 28 de fevereiro de 2019.

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 07/2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa e;

CONSIDERANDO a aprovação, por maioria, da eleição, nomeação e posse do senhor **EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA** no cargo de Diretor-Presidente da CDP, em reunião extraordinária do CONSAD, realizada no dia 27/02/2019;

CONSIDERANDO os termos dos Arts. 53, 54 e 60 da Lei nº 8.112/1990 e Decreto nº 4004/2001, Decreto nº 3255/1999 e Ofício nº 67230/2018-MP, bem como Orientação Normativa nº 3, de 15 de fevereiro de 2013, do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO manifestação favorável da Gerência Jurídica da CDP, presencialmente relatada ao Conselho de Administração, em sua reunião extraordinária do CONSAD, realizada no dia 27/02/2019;

POR MAIORIA

DELIBERA:

I- Autorizar a concessão ao Diretor-Presidente eleito da CDP, senhor **EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA** de:

I.1) **Auxílio moradia**, na forma de ressarcimento mensal no valor de **R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais)** enquanto em exercício na CDP;

I.2) **Ajuda de custo por mudança de domicílio**, no valor de dois (02) Honorários Mensais Vigentes, totalizando, nesta data, a quantia de R\$ 56.536,44 (cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos) e aplicável no deslocamento inicial da assunção do cargo de Diretor- Presidente da CDP,

I.3) **Ressarcimento pelas despesas relativas a transporte, inclusive de mobiliário e bagagem**, no valor de R\$ 7.000,00.


RODRIGO MENDES DE MENDES
Presidente do CONSAD/CDP